ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. Cauby Paulo de Araújo Júnior, aos 61 anos, ocorrido em 20.08.026, na cidade de Ceará-Mirim/RN.

JUSTIFICATIVA

Cauby Paulo de Araújo Júnior, aos 61 anos, filho de Cauby Paulo de Araújo e Maria Terezinha Ferreira de Araújo, deixa três filhas, Rayssa Araújo, Melyssa Araújo e Larissa Araújo, além de um legado marcado pela dedicação à sua família, à vida pública e, sobretudo, ao homem e à mulher do campo.

Formado em Engenharia Agronômica pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e Técnico Agrícola pela EMPARN, também era Bacharel em Direito. Ao longo de sua trajetória profissional e pública, exerceu importantes funções em defesa da agricultura e do desenvolvimento rural.

Em 2021, esteve à frente da Secretaria de Agricultura de Ceará-Mirim. Também exerceu o cargo de Secretário de Agricultura do município de Ipanguaçu, sempre pautando sua atuação pelo compromisso com as questões do campo e pela busca de melhores condições para os agricultores.

Sua trajetória foi marcada, especialmente, pela dedicação ao fortalecimento da Agricultura Familiar e pelo empenho em apoiar aqueles que mais necessitavam, muitas vezes esquecidos e distantes das oportunidades. Sua sensibilidade diante das dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores rurais fez de sua atuação uma importante contribuição para o desenvolvimento da agricultura e para a valorização daqueles que tiram da terra o sustento de suas famílias.

Neste momento de profunda dor e tristeza, expressamos aos seus familiares, amigos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com Cauby Paulo de Araújo Júnior nossas mais sinceras condolências e solidariedade.

Que Deus conforte o coração de suas filhas, familiares e amigos, concedendo-lhes força e serenidade para enfrentar este momento de despedida.

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 09/09/2026, às 09:56.